PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

TCER
000529
1098/08
Inaiés Faria Navaro
Estagiário - Nível Médio

LEI n.1.400/GP/2007.

Em, 26 de novembro de 2.007

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 20.000,00(vinte mil reais),** destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenção Geral, conforme se discrimina:

03.001	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN**			
03.001.04.122.1003.2003	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN**			**Fonte Rec**
45.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$	20.000,00	01-PROPRIO
TOTAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**20.000,00**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

03.001.04.121.1540.1.045	**LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO**			**Fonte Rec**
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R$	20.000,00	01- PROPRIO
TOTAL GERAL A ANULAR		**R$**	**20.000,00**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de P.Bueno-RO
Protocolo nº 01295
Projeto
Fls: 518
Ass: